
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -
SEMUSB
PORTARIA 068/SEMUSB/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS
BÁSICOS – SEMUSB

Portaria nº. 0068/SEMUSB/2023

Porto Velho, 10 de Julho de 2023.

O Secretário Municipal de Serviços Básicos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Decreto nº 12.931 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011. Que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

CAD.	NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
1005601	MARIA BIBIANA DE OLIVEIRA MATEUS	ENCARREGADA DE CAMPO	DE 0564473490

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta secretaria período de expediente das 8 às 12h e 14 as 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Publique-se,
Registre-se
E Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:01710FD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2023. Edição 3517
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>